



CARTILHA

ASSÉDIO MORAL

NO TRABALHO



FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DE AGENTES
AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Assédio Moral no Trabalho

Ministro do Trabalho e Emprego

Carlos Lupi

Secretário-Executivo

André Peixoto Figueiredo Lima

**Conteúdo elaborado pela Subcomissão de Gênero com
participação da Comissão de Ética do MTE**

Capa: divulgação

Página: 2

O que é assédio moral?

São atos cruéis e desumanos que caracterizam uma atitude violenta e sem ética nas relações de trabalho, praticada por um ou mais chefes contra seus subordinados. Trata-se da exposição de trabalhadoras e trabalhadores a situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes durante o exercício de sua função. É o que chamamos de violência moral. Esses atos visam humilhar, desqualificar e desestabilizar emocionalmente a relação da vítima com a organização e o ambiente de trabalho, o que põe em risco a saúde, a própria vida da vítima e seu emprego.

A violência moral ocasiona desordens emocionais, atinge a dignidade e identidade da pessoa humana, altera valores, causa danos psíquicos (mentais), interfere negativamente na saúde, na qualidade de vida e pode até levar à morte.



Como acontece

A vítima escolhida é isolada do grupo, sem explicações. Passa a ser hostilizada, ridicularizada e desacreditada no seu local de trabalho. É comum os colegas romperem os laços afetivos com a vítima e reproduzirem as ações e os atos do(a) agressor(a) no ambiente de trabalho. O medo do desemprego, e a vergonha de virem a ser humilhados, associados ao estímulo constante da concorrência profissional, os tornam coniventes com a conduta do assediador.



Alvos preferenciais



- Mulheres
- Homens
- Raça/Etnia
- Orientação sexual
- Doentes e Acidentados

**A maioria das
vítimas é mulher
e é negra**



Violência moral contra a mulher

Aspectos gerais

Geralmente, o ambiente de trabalho é o mais perverso para as mulheres, pois, além do controle e da fiscalização cerrada, são discriminadas. Essa prática é mais freqüente com as afro-descendentes. Muitas vezes o assédio moral diferido contra elas é precedido de uma negativa ao assédio sexual. Em alguns casos, os constrangimentos começam na procura do emprego, a partir da apresentação estética.

Posteriormente, ações como:

- Ameaça, insulto, isolamento
- Restrição ao uso sanitário
- Restrições com grávidas, mulheres com filhos e casadas
- São as primeiras a serem demitidas
- Os cursos de aperfeiçoamento são preferencialmente para os homens
- Revista vexatória, e outras atitudes que caracterizam assédio moral



Violência moral contra o homem e orientação sexual

O homem não está livre do assédio, particularmente se for homoafetivo ou possuir algum tipo de limitação física ou de saúde.

No que se refere à orientação sexual, não há instrumentos oficiais para esse tipo de verificação. E, aqui, o entrave é também cultural e está ligado ao que significa ser homem na sociedade brasileira. Em uma sociedade machista, os preconceitos com relação à orientação sexual são ainda mais graves.



Violência moral contra doentes e acidentados(as)

- Ter outra pessoa na função, quando retorna ao serviço
- Ser colocado em local sem função alguma
- Não fornecer ou retirar instrumentos de trabalho
- Estimular a discriminação entre os sadios e os adoecidos
- Dificultar a entrega de documentos necessários à concretização da perícia médica pelo INSS
- Demitir após o transcurso da estabilidade legal



Objetivos e estratégias

Objetivo do(a) agressor(a)

- Desestabilizar emocional e profissionalmente
- Livrar-se da vítima: forçá-lo(a) a pedir demissão ou demiti-lo(a), em geral, por insubordinação

Estratégia do(a) agressor(a)

Escolher a vítima e o(a) isolar do grupo

- Impedir que a vítima se expresse e não explicar o porquê
- Fragilizar, ridicularizar, inferiorizar, menosprezar em seu local de trabalho
- Culpar/responsabilizar publicamente, levando os comentários sobre a incapacidade da vítima, muitas vezes, até o espaço familiar
- Destruir emocionalmente a vítima por meio da vigilância acentuada e constante. Ele(a) se isola da família e dos amigos, passa a usar drogas, principalmente o álcool, com frequência, desencadeando ou agravando doenças preexistentes
- Impor à equipe sua autoridade para aumentar a produtividade



Como identificar o assediador

É no cotidiano no ambiente de trabalho que o assédio moral ganha corpo. Alguns comportamentos típicos do(a) agressor(a) fornecem a senha para o processo de assédio moral nas empresas.

O assédio moral é uma relação triangular entre quem assedia, a vítima e os demais colegas de trabalho.

Após a confirmação de que está sendo vítima de assédio moral, não se intimide, nem seja cúmplice.

Denuncie!



Confira alguns exemplos:

- Ameaçar constantemente, amedrontando quanto à perda do emprego
- Subir na mesa e chamar a todos de incompetentes
- Repetir a mesma ordem para realizar tarefas simples, centenas de vezes, até desestabilizar emocionalmente o(a) subordinado(a)
- Sobrecarregar de tarefas ou impedir a continuidade do trabalho, negando informações
- Desmoralizar publicamente
- Rir, a distância e em pequeno grupo, direcionando os risos ao trabalhador
- Querer saber o que se está conversando
- Ignorar a presença do(a) trabalhador(a)
- Desviar da função ou retirar material necessário à execução da tarefa, impedindo sua execução
- Troca de turno de trabalho sem prévio aviso
- Mandar executar tarefas acima ou abaixo do conhecimento do trabalhador
- Dispensar o trabalhador por telefone, telegrama ou correio eletrônico, estando ele em gozo de férias
- Espalhar entre os(as) colegas que o(a) trabalhador(a) está com problemas nervosos
- Sugerir que o trabalhador peça demissão devido a problemas de saúde
- Divulgar boatos sobre a moral do trabalhador

Como a vítima reage

Mulheres e homens reagem de maneira diferente, quando vítimas de assédio. O assédio moral desencadeia ou agrava doenças.

Mulheres:

- São humilhadas e expressam sua indignação com choro, tristeza, ressentimentos e mágoas. Sentimento de inutilidade, fracasso e baixa auto-estima, tremores e palpitações. Insônia, depressão e diminuição da libido são manifestações características desse trauma.



Homens:

- Sentem-se revoltados, indignados, desonrados, com raiva, traídos e têm vontade de vingar-se. Idéias de suicídio e tendências ao alcoolismo. Sentem-se envergonhados diante da mulher e dos filhos, sobressaindo o sentimento de inutilidade, fracasso e baixa auto-estima.



Não se intimide! Rompa o silêncio e busque apoio de colegas, familiares e dos órgãos públicos responsáveis pela proteção dos trabalhadores



O que a vítima deve fazer

- Resistir. Anotar, com detalhes, todas as humilhações sofridas: dia, mês, ano, hora, local ou setor, nome do(a) agressor(a), colegas que testemunharam os fatos, conteúdo da conversa e o que mais achar necessário
- Dar visibilidade, procurando a ajuda dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que sofrem humilhações do(a) agressor(a)
- Evitar conversa, sem testemunhas, com o(a) agressor(a).
- Procurar seu sindicato e relatar o acontecido
- Buscar apoio junto a familiares, amigos e colegas

Instituições e órgãos que devem ser procurados:

Conselhos Municipais Estaduais dos Direitos da Mulher;
Comissão de Direitos Humanos;
Ministério Público e Justiça do Trabalho.

AGÊNCIAS E GERÊNCIAS REGIONAIS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO:

Agência Regional de Americana
Endereço: Rua Padre Epifânio Estevam,
328, Centro
Telefone: (19) 3462-3973

**Gerência Regional do Trabalho e
Emprego em Araçatuba**
Endereço: Av. João Arruda Brasil, 1.626,
São Joaquim
Telefone: (18) 3623-8677

**Gerência Regional do Trabalho e
Emprego em Araraquara**
Endereço: Av. Antônio Lourenço Corrêa,
635, Vila Xavier
Telefones: (16) 3322-2073 / 3322-1606

**Gerência Regional do Trabalho e
Emprego em Campinas**
Endereço: Avenida Marechal Carmona,
686, Vila João Jorge
Telefones: (19) 3231-7676 / 3231-8466

**Gerência Regional do Trabalho e
Emprego em Marília**
Endereço: Rua Quinze de Novembro,
1.183, Centro
Telefones: (11) 3402-2100

**Gerência Regional do Trabalho e
Emprego em Santos**
Endereço: Praça José Bonifácio, 53,
Centro
Telefones: (13) 3224-7353 / 3224-8533

**Gerência Regional do Trabalho e
Emprego em Santo André**
Endereço: Av. Dom Pedro II, 1.403,
Bairro Campestre
Telefones: (11) 4438-5177 / 4438-5165

**Gerência Regional do Trabalho e
Emprego em Sorocaba**
Endereço: Rua 28 de Outubro, 259,
Jardim dos Passos
Telefones: (15) 3218-2547 / 3218-2544

O medo reforça o poder do(a) agressor(a)

O assédio moral no trabalho não é um fato isolado. Como vimos, ele se baseia na repetição, ao longo do tempo, de práticas vexatórias e constrangedoras, explicitando a degradação deliberada das condições de trabalho.

Nessa luta, são aliados dos(as) trabalhadores(as) os centros de Referência em Saúde dos Trabalhadores, Comissões de Direitos Humanos e Comissão de Igualdade e Oportunidade de Gênero, de Raça e Etnia, de Pessoas com Deficiência e de Combate à Discriminação nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego.

Um ambiente de trabalho saudável é uma conquista diária possível. Para que isso aconteça, é preciso vigilância constante e cooperação.

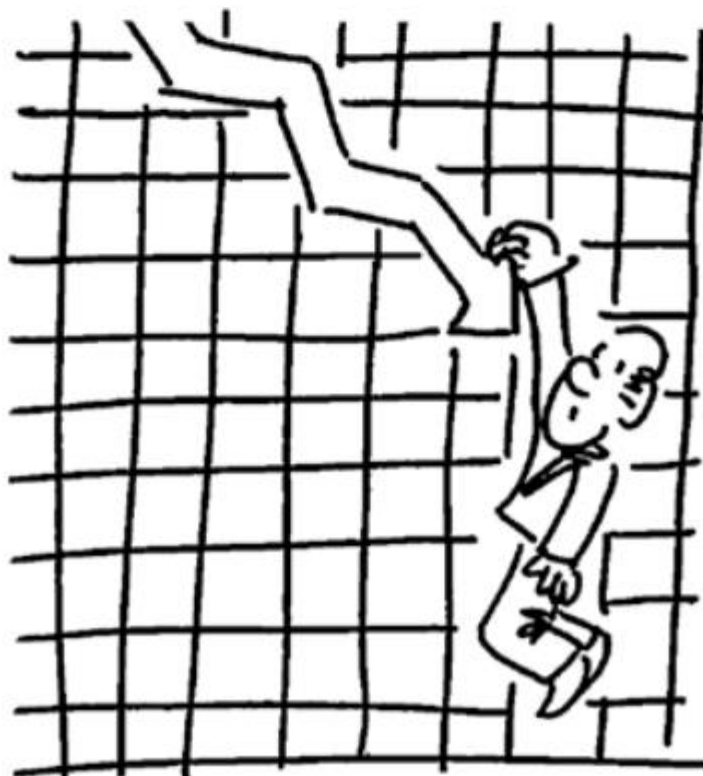


Conseqüências do assédio moral

Perdas para a empresa

As perdas para o empregador podem ser:

- Queda da produtividade e menor eficiência, imagem negativa da empresa perante os consumidores e mercado de trabalho
- Alteração na qualidade do serviço/produto e baixo índice de criatividade
- Doenças profissionais, acidentes de trabalho e danos aos equipamentos
- Troca constante de empregados, ocasionando despesas com rescisões, seleção e treinamento de pessoal
- Aumento de ações trabalhistas, inclusive com pedidos de reparação por danos morais



Ações preventivas da empresa

Os problemas de relacionamento dentro do ambiente de trabalho e os prejuízos daí resultantes serão tanto maiores quanto mais desorganizada for a empresa e maior for o grau de tolerância do empregador em relação às práticas de assédio moral.

- Estabelecer diálogo sobre os métodos de organização de trabalho com os gestores (RH) e trabalhadores(as)
- Realização de seminários, palestras e outras atividades voltadas à discussão e sensibilização sobre tais práticas abusivas
- Criar um código de ética que proíba todas as formas de discriminação e de assédio moral





FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS DE AGENTES
AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.feaac.org.br